



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio Vermelho

mês de conscientização sobre a prevenção da hepatite

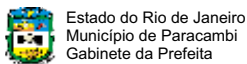


Ano III

Paracambi, segunda-feira, 06 de maio de 2024

Edição 1267

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 214/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

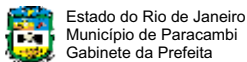
NOMEAR Marly Oliveira da Silva Alves, no cargo em comissão, Gerente de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo CC3-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças conforme a Lei Complementar nº 1.452/2019, a partir de 03/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 215/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Paula de Andrade Souza, no cargo em comissão, Chefe do Setor de Administração, Símbolo CC4-FIN, da Secretaria Municipal de Finanças conforme a Lei Complementar nº 1.452/2019, a partir de 03/05/2024.

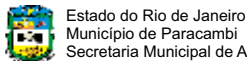
Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 57 DE 18 de ABRIL de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a Locação e Instalação de Telefonia, configuração de ramais virtuais e instalação de aparelhos telefônicos IP, objeto do processo administrativo Nº 3245/2023, Adesão da ATA de RP nº 238/SEPLAG/2022, Contrato 344/2023, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paracambi, em atendimento ao Sistema de Telefonia da Prefeitura de Paracambi

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).
NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500– Agente Administrativo (Membro).
NOME – Marcelo Pires – Mat.: 14.853 – Coordenador Executivo de Programa Patrimônio (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 18 de abril de 2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2621/2024
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELI MACHADO DE MORAES
GABINETE DA PREFEITA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 2204/2024, em nome de DANIELI MACHADO DE MORAES referente ao período de 10/04/2024, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Paracambi, 06 de maio de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044

ATA DA 3ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - 2024

Ao 01 dia do mês de abril do ano de 2024, às 10:00h, em sua sede situada na Rua do Amparo, s/n, Guarajuba, neste município, reuniram-se os membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infração -JARI, para realizar a primeira reunião ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Andreia Cristina Fernandes de Rezende Avellar e os membros Willian Rezende Braz e Jozimar Ramos de Paula. Iniciado os trabalhos, com a distribuição dos processos entre seus membros para formular seus relatórios seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminados a seguir: Processo administrativo nº E-09/000104/2023 - Auto de Infração – J29801149 – Requerente Luiz Carlos da Silva – Relator Willian Rezende Braz - Julgamento: Por votação unânime – EM CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, HAJA VISTA QUE O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS CAPAZES DE ILIDIR A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº – J29801149, DESTA FORMA, DEVE SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA. FICA NOTIFICADO O REQUERENTE PARA QUERENDO APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, CONFORME DISPOSTO O ART.288 DA LEI Nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ART. 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.531/17 - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI. Processo administrativo nº E-09/000004/2023 - Auto de Infração J29801796 – Requerente Rosa Maria Gonçalves da Silva Ferreira - Relator Willian Rezende Braz - Julgamento: Por votação unânime - NÃO CONHEÇO O RECURSO EM FACE DA AUSÊNCIA DE PEDIDO NAS



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)

RAZÕES RECURSAIS DA RECORRENTE, ESTE SENDO REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 299/08 DO CONTRAN, DESTA FORMA, DEVERÁ SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA. FICA NOTIFICADA A REQUERENTE PARA QUERENDO APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, CONFORME DISPOSTO O ART. 288 DA LEI Nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ART. 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.531/17 - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI. Processo administrativo nº E-09/000036/2023 - Auto de Infração – J29800324 – Requerente Vitor Ribeiro de Almeida - Relator Willian Rezende Braz - Julgamento: Por votação unânime - EM CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, HAJA VISTA QUE O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS CAPAZES DE ILIDIR A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº - J29800324, DESTA FORMA, DEVE SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA. FICA NOTIFICADO O REQUERENTE PARA QUERENDO APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, CONFORME DISPOSTO O ART.288 DA LEI Nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ART. 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.531/17 - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se do ocorrido, esta ata, que vai assinada pela Presidente e os demais membros.

Andreia Cristina F. R. Avellar
Presidente da Jari

Willian Rezende Braz
Membro

Jozimar Ramos de Paula
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 93/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E METINOX 2004 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA (20LTS) E BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
VALOR: R\$519,60 (quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 113/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E METINOX 2004 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA (20LTS) E BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
VALOR: R\$104.736,00 (cento e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 114/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA E METINOX 2004 COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA (20LTS) E BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
VALOR: R\$649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

JOSÉ FRANCISCO DO PRADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 102/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 103/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MRDL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$18.944,24 (dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 104/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LIMPATEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$35.031,00 (trinta e cinco mil e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 105/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$2.907,09 (dois mil, novecentos e sete reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

JAKELINE SALDANHA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 106 /2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$3.265,90 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

JAKELINE SALDANHA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 107 /2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E MRDL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$6.550,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024

JAKELINE SALDANHA PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 109 /2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MRDL COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$2.733,90 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 110 /2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LIMPATEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$3.590,85 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:5292/2023
CONTRATO: 111 /2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, ESPORTE, GUARDA MUNICIPAL E TRABALHO E RENDA.
VALOR: R\$5.663,30 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021 .
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

GIRLAINE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMBATA O MOSQUITO

A LUTA É DE TODOS

Pratos com areia

Garrafas de ponta cabeça

Não deixe acumular água

Caixa d'água com tampa e calhas limpas